

PORTARIA Nº. 350, DE 20 DE JULHO DE 2022.

“Designa Servidor Público Municipal
como Agente Fiscal da Aquisição de
Computadores e Eletrônicos”.

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO do Município de Gurupi
Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais,

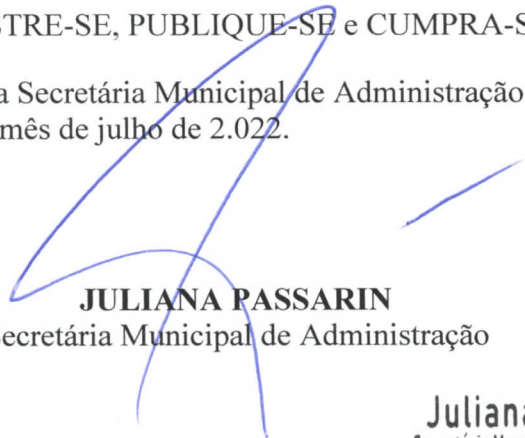
RESOLVE:

I – Designar o Servidor Público Municipal **CARLOS CESAR CARDOSO GOMES**, ocupante do cargo de Coordenador III, lotado na Secretaria Municipal de Administração, como Agente fiscal, para receber e atestar notas fiscais referentes à Ata de Registro de Preços nº 036/2022, Pregão Eletrônico nº 018/2022, Processo Licitatório nº 2022000921, que trata da Aquisição de Computadores e Eletrônicos, e dá outras providências da Secretaria Municipal de Administração, sem prejuízo de suas funções normais e sem acréscimos em seus vencimentos.

II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação

III- REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete da Secretária Municipal de Administração de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 20 dias do mês de julho de 2.022.


JULIANA PASSARIN
Secretária Municipal de Administração

Juliana Passarin
Secretária Municipal de Administração
Decreto nº 37/2022